



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 006/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

DEFESA DA AUTUAÇÃO

| PLACA | AIT | PROCESSAMENTO | PROTOCOLO | DECISÃO |
|---------|------------|---------------|------------|------------|
| HDC6859 | AG04651762 | 9372625 | 12090/2019 | INDEFERIDO |
| GQT7534 | AG04652084 | 9465439 | 12463/2019 | INDEFERIDO |
| QPM8569 | AG04651398 | 9422820 | 12623/2019 | INDEFERIDO |

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

| PLACA | AIT | PROCESSAMENTO | PROTOCOLO | DECISÃO |
|---------|------------|---------------|------------|---|
| PXJ4144 | AG04651272 | 9439792 | 12198/2019 | INDEFERIDO – INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE |

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 27 de Novembro de 2019.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017